CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 54/83
Lote 123 Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e artigo 8° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento 54/83 requerido pelo proprietário do lote 123, sito no lugar de Vale de Ferreiros (Rua Poeta Adriano Correia Oliveira) freguesia Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário n.° 1678/71, em nome de Sociedade Comercial Martins & Martins Oliveira, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por Jorge Nelson da Costa Silva, consiste, relativamente ao lote 123, nas obras de ampliação do piso da cave da habitação, nas obras de ampliação do anexo, situado na parte posterior do lote, e regularização da parte do anexo já licenciado sob o processo 10/1997/7508 e construção de piscina (isenta de licenciamento, sujeita apenas a comunicação prévia, nos termos da alínea e) do n.° 4 do art. 4.° do RJUE, na sua redação atual).

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento do Urbanismo, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.
Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 7 de Março de 2017

O Vice-Presidente,

(Luís Filipe Araújo)